

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E BANCO BRADESCO S.A, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA, NA FORMA ABAIXO:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.320.180/0001-40, situada na rua Adamastor de figueiredo n 2401- centro, Itacoatiara/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Presidente, **MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA**, brasileira, casada, natural de Manaus- AM, portador do RG nº 2597760-1 SSP/AM e CPF nº 037581494-95, residente e domiciliado na RUA 5 DE SETEMBRO N 1876, COLONIA. CEP: 69100-128, Itacoatiara/AM, e de outro lado a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na CIDADE DE DEUS S/N – VILA YARA, OSASCO/SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seus representantes legais **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, portador do RG nº 586612203 – SSP/BA e CPF nº 899.887.795-34 e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, portadora do RG nº 221204854 – SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação, através da **Chamada Pública nº 007/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 5320/2023** e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 09/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024, de **27/06/2025 a 27/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.1 - Prestação de serviços continuados de recebimento de faturas de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

1.2 - O preço mensal para o primeiro período de 12 meses é o disposto abaixo, tendo por base a data da assinatura do presente ajuste.

1.3 - Pela prestação dos serviços de arrecadação de tributos municipais, objeto deste edital para Credenciamento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto pagará a CREDENCIADA tarifa nas seguintes bases:

Documento recebido no guichê de caixa R\$ 2,00 (dois reais);

Documento recebido na rede bancária e correspondentes bancários R\$ 2,00 (dois reais);

Documento recebido através de internet R\$ 2,00 (dois reais);

Documento de recebido em terminal de autoatendimento R\$ 2,00 (dois reais);

Documento recebido por meio de débito automático R\$ 2,00 (dois reais);

1.4 - As despesas deste contrato correrão por conta de dotações do orçamento do exercício em curso e/ou posterior, e as suas respectivas dos exercícios posteriores no caso de celebração de aditivo contratual.

1.5 - A conta a serem creditados os valores recolhidos serão de Banco Oficial conforme a seguir: Caixa Econômica Federal, Agência: 0714, Conta Corrente PJ: 003-6 Operação: 003, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, publicado e seu extrato no Diário Oficial.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itacoatiara (AM), 09 de junho de 2025.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA
Diretora Presidente do SAAE

JORGE LUIS CARDOUZO
Banco Bradesco S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

POR PROCURAÇÃO SRA DANIELA
SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Banco Bradesco S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

TESTEMUNHAS:

.....
CPF nº

.....
CPF nº